

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA
EDNEIA CARLOS DA COSTA.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa, requiro a mesa diretora, com anuência do soberano plenário, que proceda ao devido registro nos anais desse legislativo e encaminhe a presente **Moção de Aplaúso à senhora Edneia Carlos da Costa, pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança pública e do bem-estar da população cuiabana.**

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por **objetivo reconhecer o mérito e a destacada contribuição da senhora Edneia Carlos da Costa**, cuja atuação se alinha de forma exemplar aos ideais de dedicação, compromisso e zelo pela segurança da nossa Capital.

Ao longo de sua trajetória profissional, a homenageada tem se notabilizado pela responsabilidade, pela competência e pelo espírito público com que desempenha suas funções, sempre pautada pela ética e pela busca incessante da excelência no serviço prestado à comunidade.

Sua **conduta ilibada, somada à relevância dos serviços prestados**, constitui verdadeiro exemplo de cidadania, comprometimento e respeito ao próximo, reforçando a importância de valorizarmos aqueles que, com esforço e dedicação, contribuem de maneira efetiva para a proteção, a ordem e a tranquilidade da sociedade cuiabana.

Diante do exposto, é justa e merecida a concessão desta **Moção de Aplaúso**, como forma de reconhecimento público pelos inestimáveis serviços prestados e pela significativa contribuição à segurança e ao desenvolvimento social do nosso município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de outubro de 2025.

Ilde Taques - PSB

Vereador(a)

